



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 55/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a concessão de gratificação para servidores municipais e dá outras providências

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pela presente

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Srta. Daniela de Oliveira Rezende, RG. 41.921.809-9 – SP – para exercer as funções de Gestora do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de abril de 2013.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.